

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 334/2014

“Institui no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista o "Outubro Rosa", mês de conscientização e combate ao câncer de mama”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista o “*Outubro Rosa*”, de conscientização e combate ao câncer de mama, a ser realizado anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de chamar a atenção para a importância do exame, conscientizar e prevenir o câncer de mama.

Art. 2º - A instituição do “Outubro Rosa” tem como objetivos:

I – Facilitação dos exames de rotina para prevenção do câncer de mama, em toda rede municipal de saúde e em áreas de grande circulação de pessoas;

II – Elaboração e distribuição de informativos conscientizando as mulheres sobre a importância do exame de mama, métodos de prevenção e como tratar devidamente a doença após diagnosticada.

III – Realização de palestras e seminários sobre a importância do exame, da prevenção e conscientização sobre o câncer de mama.

Art. 3º – Os Poderes Executivo e Legislativo fomentarão a iluminação com cor de rosa, oficial do programa, dos prédios públicos e principais monumentos do município.

Art. 4º - A Câmara Municipal deverá realizar anualmente uma sessão solene durante o mês de outubro, em alusão ao programa, com o objetivo de divulgá-lo e homenagear as pessoas e organizações nele envolvidas.

Art. 5º – Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênios de parcerias com clubes de serviços, organizações, associações e afins para a execução do presente programa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O movimento popular conhecido como “Outubro Rosa” marca a luta contra o câncer de mama em todo o mundo.

O objetivo é chamar a atenção das pessoas e fazer alerta quanto à importância da prevenção da doença, que é a maior causa de morte entre as mulheres brasileiras na atualidade. O nome “Outubro Rosa” remete à cor do laço, que simboliza prevenção da doença.

A celebração inclui o incentivo ao exame de mamografia, que, se realizado em tempo, pode antecipar o diagnóstico do câncer com chances reais de cura. No Brasil, segundo o Instituto Nacional do Câncer, a doença mata cerca de 11 mil mulheres por ano.

A iniciativa chegou ao Brasil em 2008 pela Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama. Diversos monumentos do país permanecem iluminados de cor de rosa durante o mês de outubro, como o Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, e o símbolo do Congresso Nacional, em Brasília.

A presente proposição tem por objetivo somar o município a esta luta global de combate ao câncer de mama.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de outubro de 2014.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD